



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 98/2015, 31 de março de 2015

Processo: 23223.000067/2011-96

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e sua dependente abaixo especificadas, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Andréa Cristina da Silva Oliveira

Cargo/Emprego: Administrador

Matrícula: 1454599

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Direção de Administração e Planejamento

Dependente: Maria Davina da Silva Oliveira

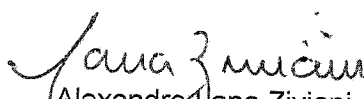
Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 17/03/1948 CPF: 238.634.986-15

Certidão de Casamento: Registro n.º 1.508, Folha 229, Livro 24-B

Cartório: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais. Andrelândia - MG

Início da Concessão: 31/03/2015


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013